

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
VICE-PRESIDENTE

CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR
VEREADORA

MALELIEL MARQUES COELHO
VEREADOR

UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA
VEREADOR

ELIEZIO PEREIRA MORAES
VEREADOR

AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

GEOVANA LINS OLIVEIRA
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 87/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

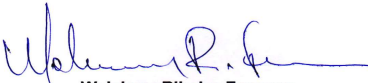
RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerada a Senhora, **STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA**, inscrita no RG: **460649** CPF: **003.502.632-48** do Cargo de **GERENTE DE ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO** da Câmara Municipal de Laranjal Do Jari.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 30 de AGOSTO de 2024.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 30 de Agosto de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº88/2024/GAB/ADM/ /CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

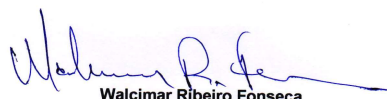
RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Servidor **MAX JUNIO SILVA COSTA**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 02, 03 e 04 de Setembro do corrente ano, para participar do **SEMINÁRIO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, no Auditório do TCE.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 30 de AGOSTO de 2024.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 30 de Agosto de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº89/2024/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Servidor **JOSE ADEMIR AMÉRICO MORAES**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 02, 03, e 04 de Setembro do corrente ano, para participar do **SEMINÁRIO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, no Auditório do TCE.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 30 de AGOSTO de 2024.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 30 de Agosto de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº90/2024/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

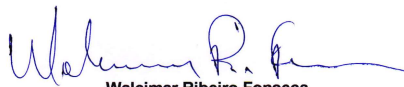
RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, a Servidora **RAFAELA NUNES SILVA**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 02, 03 e 04 de setembro do corrente ano, para participar do **SEMINÁRIO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, no Auditório do TCE.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 30 de AGOSTO de 2024.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 30 de Agosto de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO
Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com